Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.623, DE 02 DE MAIO DE 2011.

Altera o inciso XI do Art. 1.º do Decreto nº. 3.149/2006, que Nomeia os Membros do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº. 5.245, de 26 de abril de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso XI do Art. 1.º do Decreto nº. 3.149, de 16 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º.....

XI – Representantes da União das Associações de Moradores de Erechim – UAME:

a) Titular: Vilson Pena Paim;

b) Suplente: Sadi Zanco.

....."(NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de Maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal da Administração